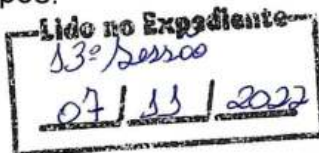




CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

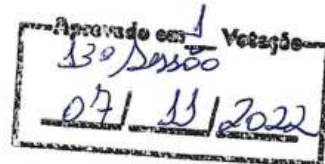
Estado do Paraná

O Vereador **DOUGLAS ANTUNES MOREIRA**, amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:



INDICAÇÃO

Nº. 060/2022



INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude junto ao setor competente a possibilidade de estabelecer uma base do corpo de bombeiro; defesa civil ou uma brigada de incêndio no Município de Foz do Jordão.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação tendo em vista se tratar de uma reivindicação dos munícipes, em especial dos comerciantes e produtores rurais,

Faz-se valido alertar, que com a implantação de uma destas unidades apontadas em epigrafe, estará auxiliar no pronto atendimento de possíveis situações de emergência, tendo em vista que o Município de Foz do Jordão está em lugar central e estratégico, facilitando o atendimento.

Alerto ainda, que nas ultimas situações de emergia, tiveram que ser atendidas pela unidade da defesa civil de Candói, de modo que o atendimento acaba demorando um pouco em decorrência da distancia para realizar o deslocamento, no entanto, registro aqui os agradecimentos à unidade da Defesa Civil de Candói por prestar o pronto atendimento ao nosso município.

Desta maneira, como uma medida de segurança, para evitar uma catástrofe envolvendo os munícipes, que em muitas das vezes atuam como bombeiros na tentativa de prestar socorro, se faz valido realizar a implantação de uma desta unidade elencadas na indicação, de modo que o Poder Público do município estará ofertando segurança e tranquilidades aos moradores de Foz do Jordão.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 25 de Outubro de 2.022.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Vereador





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: SP
Documento Nº: SN/SA

Protocolo Data: SD
Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 06/05/2024 às 13:08

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

BAJ7Y-H3QW4-CKG46-19IIA-4W3HX

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Douglas Antunes Moreira
Data e hora 08/05/2024 09:17
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica